



## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Eliana Monteiro Saldanha, inscrito no CPF sob o nº 631.773.740-15, telefone nº 99937-3867, e-mail: elianams971@gmail.com, residente na rua José de Alencar, nº 205, Bairro Praia dos Amores, CEP 88331-440, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, na qualidade de presidente da Associação Amarcura, requeiro à Deputada Ana Caroline Campagnolo o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;

(X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269

de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;

(X) cópia da lei de utilidade pública municipal e

(X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (QSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que a Sra. Eliana Monteiro Saldanha, inscrito no CPF sob o nº 631.773.740-15, telefone nº 99937-3867, e-mail: elianams971@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.



Itajaí, 30 de maio de 2023.

*Eliana Monteiro Saldanha*  
Eliana Monteiro Saldanha  
Presidente da Associação Amarcura

 1º. TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BAI MEÃO CAMBORIÚ

Nº: 1709839 - Reconheço a(s) assinatura(s) por  
 AUTENTICIDADE de: (1) ELIANA MONTEIRO SALDANHA .....  
 REQUERIMENTO - O DEB. DE V. VER. O ESTATUTO SOCIAL.  
 Balmédrio Camború, 02 de Junho de 2023. Em test. da  
 Verdade. Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,66; ISS R\$ 0,11 --  
 Total: R\$ 5,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e  
 Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;  
 Ressarcimento de Ato Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%;  
 TJSC: 19,65%)

MICHELI ZAMONER Escrevente:  
 Selo normal GUF32209-4H7K  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)


